



Prefeitura Municipal de
TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICA O

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Munic pio de Tururu, no uso de suas atribui es, tendo presente o parecer da Procuradoria do Munic pio, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 0102.02/2017, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para: **LOCA O DE UM IM VEL, SITUADO   RUA JOS  DE SALES, 41, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNIC PIO**, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

CESARNILDO ARAUJO SOBRINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura